



2025/2026

PLANO CURRICULAR 1.º CICLO

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DA ZONA URBANA DA FIGUEIRA DA FOZ

Matriz curricular dos 1.º e 2.º anos de escolaridade

1.º ciclo (a)			
1.º e 2.º anos de escolaridade	Componentes do Currículo	Cidadania e Desenvolvimento (g) TIC (g)	Carga Horária Semanal (b)
	Português		7h
	Matemática		7h
	Estudo do Meio		3h
	Educação Artística (<i>Artes Visuais, Expressão Dramática/Teatro, Dança, Música</i>)		4h
	Educação Física		1h
	Apoio ao Estudo (c)		2h
	Oferta Complementar (d)		1h
	Inglês		-
	Total (e)		25h
Educação Moral e Religiosa (f)	1h		

a) Estes dois anos de escolaridade integram a oferta obrigatória de Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC), de frequência facultativa, com uma carga horária semanal de cinco horas, discriminadas no quadro abaixo, com natureza eminentemente lúdica, formativa e cultural.

b) A carga horária semanal indicada constitui uma referência para cada componente de currículo.

c) O Apoio ao Estudo constitui um suporte às aprendizagens, assente numa metodologia de integração de várias componentes de currículo, privilegiando a pesquisa, o tratamento e a seleção de informação.

d) A componente criada pela escola no tempo destinado à Oferta Complementar (**Trabalho de Projeto**), apresenta identidade e documentos curriculares próprios.

e) Cada escola gere, no âmbito da sua autonomia, os tempos constantes da matriz, para que o total da componente letiva incorpore o tempo inerente ao intervalo entre as atividades letivas com exceção do período de almoço.

f) Disciplina de oferta obrigatória e de frequência facultativa.

g) Áreas de integração curricular transversal.

AEC dos 1.º e 2.º anos	
Atividade Física e Desportiva	2h
Expressão Musical	1h
Expressão Dramática	1h
Inglês	1h
Total	5h

Matriz Curricular dos 3.º e 4.º anos de escolaridade

1.º ciclo (a)			
3.º e 4.º anos de escolaridade	Componentes do Currículo		Carga Horária Semanal (b)
	Português		7h
	Matemática		7h
	Estudo do Meio		3h
	Educação Artística (<i>Artes Visuais, Expressão Dramática/Teatro, Dança, Música</i>)		4h
	Educação Física		1h
	Apoio ao Estudo (c) (h) Oferta Complementar (d) (h)		1h
	Inglês		2h
	Total (e)		25h
	Educação Moral e Religiosa (f)		1h

a) Estes dois anos de escolaridade integram a oferta obrigatória de Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC), de frequência facultativa, com uma carga horária semanal de cinco horas, com natureza eminentemente lúdica, formativa e cultural.

b) A carga horária semanal indicada constitui uma referência para cada componente de currículo.

c) O Apoio ao Estudo constitui um suporte às aprendizagens, assente numa metodologia de integração de várias componentes de currículo, privilegiando a pesquisa, o tratamento e a seleção de informação.

d) A componente criada pela escola no tempo destinado à Oferta Complementar (***Iniciação à Programação no 1.º Ciclo do Ensino Básico***), apresenta identidade e documentos curriculares próprios.

e) Cada escola gere, no âmbito da sua autonomia, os tempos constantes da matriz, para que o total da componente letiva incorpore o tempo inerente ao intervalo entre as atividades letivas com exceção do período de almoço.

f) Disciplina de oferta obrigatória e de frequência facultativa.

g) Áreas de integração curricular transversal.

h) Disciplinas semestrais.

AEC dos 3º e 4º anos	
Atividade Física e Desportiva	2h
Expressão Musical	2h
Expressão Dramática	1h
Total	5h